



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 392

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Comunicados	12

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 392

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.871, DE 31 DE JULHO DE 2019.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.038ª sessão extraordinária, realizada no dia 30 de julho de 2019, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
020100	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2004.0000	Manutenção do Gabinete
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios	
020100	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2004.0000	Manutenção do Gabinete
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios	
020100	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2004.0000	Manutenção do Gabinete
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 8.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios	
020500	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0007.1011.0000	Construção, Ampliação e Reforma
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 25.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios	

020500	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0007.2011.0000	Manutenção de Serviços de Engenharia
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL .. 60.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios	
020500	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0007.2011.0000	Manutenção de Serviços de Engenharia
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios	
020500	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0007.2011.0000	Manutenção de Serviços de Engenharia
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 5.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios	
020500	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0007.2013.0000	Manutenção da Iluminação Pública
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 25.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios	
020500	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0007.2013.0000	Manutenção da Iluminação Pública
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios	
020500	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0007.2013.0000	Manutenção da Iluminação Pública
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 20.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios	
020600	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0008.2012.0000	Manutenção dos Serviços Municipais
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 240.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios	
020600	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0008.2012.0000	Manutenção dos Serviços Municipais
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 80.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios	
020600	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0008.2012.0000	Manutenção dos Serviços Municipais
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 45.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 392

Página 3 de 12

Fonte de Recursos 01 – Próprios

020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2017.0000 Programa Sorria São Paulo
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
..... 30.000,00

Fonte de Recursos 02 – Estadual

020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2018.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 130.000,00

Fonte de Recursos 01 – Próprios

020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2018.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
..... 24.000,00

Fonte de Recursos 01 – Próprios

020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2018.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA .. 200.000,00

Fonte de Recursos 01 – Próprios

020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0009.2022.0000 Manutenção da VISA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ... 15.000,00

Fonte de Recursos 05 – Federal

021400 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0006.2080.0000 Manutenção de Administração
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA .. 160.000,00

Fonte de Recursos 01 – Próprios

021500 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.122.0006.2081.0000 Manutenção de Finanças
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 27.000,00

Fonte de Recursos 01 – Próprios

021600 DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
13.392.0011.2066.0000 Manutenção da Cultura
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 27.000,00

Fonte de Recursos 01 – Próprios

021600 DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
13.392.0011.2066.0000 Manutenção da Cultura
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
..... 7.000,00

Fonte de Recursos 01 – Próprios

021700 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.306.0010.2023.0000 Manutenção Merenda Esc – Rec. Próprios
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 30.000,00

Fonte de Recursos 01 – Próprios

021700 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.2027.0000 Manutenção do FUNDEB 40% - EF
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 90.000,00

Fonte de Recursos 05 – Federal

021700 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.2027.0000 Manutenção FUNDEB 40% - EF
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ... 65.000,00

Fonte de Recursos 05 – Federal

021700 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.2028.0000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 250.000,00

Fonte de Recursos 01 – Próprios

021700 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.2028.0000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
..... 150.000,00

Fonte de Recursos 01 – Próprios

021700 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.2028.0000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 100.000,00

Fonte de Recursos 01 – Próprios

021700 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.2028.0000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ... 60.000,00

Fonte de Recursos 01 – Próprios

021700 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0010.2032.0000 Manutenção da CRECHE
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 392

Página 4 de 12

CIVIL 80.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprio
021700 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0010.2032.0000 Manutenção da CRECHE
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios
021700 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0010.2032.0000 Manutenção da CRECHE
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 50.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios
021700 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0010.2035.0000 Manutenção da Pré-Escola
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 150.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios
021700 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0010.2035.0000 Manutenção da Pré-Escola
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios
021700 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0010.2036.0000 Manutenção do FUNDEB 60% - Pré-Escola
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ..150.000,00
Fonte de Recursos 05 – Federal

Parágrafo único – O crédito adicional suplementar de que trata o “caput” deste artigo, se destina reforçar rubricas do orçamento vigente para atendimento de despesas dos departamentos municipais.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o cancelamento parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

020100 GABINETE DO PREFEITO
08.244.0003.2005.0000 Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA..... 7.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios
020200 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0004.2006.0000 Manutenção dos Negócios Jurídicos
3.1.90.13.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

CIVIL 21.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios
020300 DEP. PLANEJ. DESENV. ESTRATÉGICO
04.121.0005.2007.0000 Manutenção do Planejamento e Desenv. Estratégico
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 31.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios
020300 DEP. PLANEJ. DESENV. ESTRATÉGICO
04.121.0005.2007.0000 Manutenção do Planejamento e Desenv. Estratégico
3.1.90.13.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 28.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios
020300 DEP. PLANEJ. DESENV. ESTRATÉGICO
04.121.0005.2007.0000 Manutenção do Planejamento e Desenv. Estratégico
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 5.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios
020300 DEP. PLANEJ. DESENV. ESTRATÉGICO
04.121.0005.2007.0000 Manutenção do Planejamento e Desenv. Estratégico
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 2.500,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios
020300 DEP. PLANEJ. DESENV. ESTRATÉGICO
04.121.0005.2007.0000 Manutenção do Planejamento e Desenv. Estratégico
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios
020300 DEP. PLANEJ. DESENV. ESTRATÉGICO
04.121.0005.2007.0000 Manutenção do Planejamento e Desenv. Estratégico
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios
020300 DEP. PLANEJ. DESENV. ESTRATÉGICO
04.121.0005.2007.0000 Manutenção do Planejamento e Desenv. Estratégico
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios
020500 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0007.1010.0000 Aquisição de Veículo, Equipamento e



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 392

Página 5 de 12

Material Permanente

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
..... 5.000,00

Fonte de Recursos 01 – Próprios

020500 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0007.2011.0000 Manutenção de Serviços de Engenharia
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
..... 1.000,00

Fonte de Recursos 01 – Próprios

020500 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0007.2011.0000 Manutenção de Serviços de Engenharia
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
..... 1.000,00

Fonte de Recursos 01 – Próprios

020500 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0007.2011.0000 Manutenção de Serviços de Engenharia
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
FÍSICA 1.000,00

Fonte de Recursos 01 – Próprios

020500 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0007.2013.0000 Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA ... 85.000,00

Fonte de Recursos 01 – Próprios

020600 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0008.2010.0000 Manutenção da Limpeza Pública
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL
CIVIL 12.000,00

Fonte de Recursos 01 – Próprios

020600 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0008.2010.0000 Manutenção da Limpeza Pública
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
..... 33.000,00

Fonte de Recursos 01 – Próprios

020600 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0008.2059.0000 Manutenção dos Serviços de Estrada de
Rodagem
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL
CIVIL 132.000,00

Fonte de Recursos 01 – Próprios

020600 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0008.2059.0000 Manutenção dos Serviços de Estrada de
Rodagem
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
..... 51.000,00

Fonte de Recursos 01 – Próprios

020600 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0008.2059.0000 Manutenção dos Serviços de Estrada de
Rodagem

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
..... 27.000,00

Fonte de Recursos 01 – Próprios

020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.1020.0000 Programa Sorria São Paulo
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
..... 10.000,00

Fonte de Recursos 02 – Estadual

020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2017.0000 Programa Sorria São Paulo
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
FÍSICA 5.000,00

Fonte de Recursos 02 – Estadual

020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2017.0000 Programa Sorria São Paulo
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA ... 15.000,00

Fonte de Recursos 02 – Estadual

020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2018.0000 Manutenção do Fundo Municipal de
Saúde
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
..... 300.000,00

Fonte de Recursos 01 – Próprios

020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2018.0000 Manutenção do Fundo Municipal de
Saúde

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB GRAT
..... 8.500,00

Fonte de Recursos 01 – Próprios

020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2021.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL
CIVIL 40.000,00

Fonte de Recursos 01 – Próprios

020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2021.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
..... 40.000,00

Fonte de Recursos 01 – Próprios

020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 392

Página 6 de 12

10.301.0009.2021.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica	021000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	08.244.0012.2049.0000	Manutenção do FMAS
..... 5.000,00		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
	 20.000,00	
	Fonte de Recursos 01 – Próprios		Fonte de Recursos 01 – Próprios
020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0009.2020.0000	Manutenção Média e Alta Complexidade	021000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	08.244.0012.2049.0000	Manutenção do FMAS
..... 26.000,00		3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
	Fonte de Recursos 01 – Próprios 5.000,00	
	020700		Fonte de Recursos 01 – Próprios
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0009.2020.0000	Manutenção Média e Alta Complexidade	021000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	08.244.0012.2049.0000	Manutenção do FMAS
..... 29.000,00		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
	Fonte de Recursos 01 – Próprios 20.000,00	
	020700		Fonte de Recursos 01 – Próprios
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0009.2020.0000	Manutenção Média e Alta Complexidade	021200	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	18.541.0014.2054.0000	Manutenção do Meio Ambiente
..... 10.000,00		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
	Fonte de Recursos 01 – Próprios 20.000,00	
	020700		Fonte de Recursos 01 – Próprios
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.0009.2022.0000	Manutenção da VISA	021200	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	18.541.0014.2054.0000	Manutenção do Meio Ambiente
..... 22.000,00		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	Fonte de Recursos 01 – Próprios 24.000,00	
	020700		Fonte de Recursos 01 – Próprios
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.304.0009.2022.0000	Manutenção da VISA	021200	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.541.0014.2054.0000	Manutenção do Meio Ambiente
..... 22.000,00		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
	Fonte de Recursos 01 – Próprios 10.000,00	
	020700		Fonte de Recursos 01 – Próprios
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.0009.1023.0000	Aquis. Veic. Equip. e Mat. Perm - VISA	021200	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
4.4.90.52.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.605.0014.2056.0000	Manutenção - Agricultura
..... 15.000,00		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
	Fonte de Recursos 05 – Federal 18.000,00	
	021000		Fonte de Recursos 01 – Próprios
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0012.2049.0000	Manutenção do FMAS	021200	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.605.0014.2056.0000	Manutenção - Agricultura
..... 20.000,00		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	Fonte de Recursos 01 – Próprios 14.000,00	
	021000		Fonte de Recursos 01 – Próprios
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0012.2049.0000	Manutenção do FMAS	021200	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 392

Página 7 de 12

AGRICULTURA

20.605.0014.2056.0000	Manutenção - Agricultura
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 5.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios	
021400	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0006.2080.0000	Manutenção de Administração
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 82.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios	
021400	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0006.2080.0000	Manutenção de Administração
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 16.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios	
021400	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0006.2080.0000	Manutenção de Administração
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 25.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios	
021500	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.122.0006.2081.0000	Manutenção de Finanças
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios	
021500	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.122.0006.2081.0000	Manutenção de Finanças
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 30.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios	
021600	DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
04.695.0011.2039.0000	Manutenção do Turismo
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 55.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios	
021600	DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
04.695.0011.2039.0000	Manutenção do Turismo
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 35.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios	
021600	DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
04.695.0011.2039.0000	Manutenção do Turismo

3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 25.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios	
021600	DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
13.392.0011.2066.0000	Manutenção da Cultura
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 5.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios	
021600	DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
27.812.0011.2038.0000	Manutenção do Desporto e Lazer
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 22.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios	
021600	DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
27.812.0011.2038.0000	Manutenção do Desporto e Lazer
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios	
021600	DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
27.812.0011.2038.0000	Manutenção do Desporto e Lazer
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 19.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios	
021600	DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
27.812.0011.2038.0000	Manutenção do Desporto e Lazer
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT, ARTÍS, CIENTÍF, DESPORTIVAS 2.500,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios	
021700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.306.0010.2023.0000	Manutenção Merenda Esc – Rec. Próprios
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios	
021700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.306.0010.2023.0000	Manutenção Merenda Esc – Rec. Próprios
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 10.000,00
Fonte de Recursos 01 – Próprios	
021700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 392

Página 8 de 12

12.361.0010.2026.0000	Manutenção do FUNDEB 60% - EF	021700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.361.0010.2029.0000	Manutenção Transp. Alunos
.....	30.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 8.000,00
Fonte de Recursos 05 – Federal		Fonte de Recursos 05 – Federal	
021700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	021700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0010.2026.0000	Manutenção do FUNDEB 60% - EF	12.364.0010.2057.0000	Manutenção UNIVESP
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 50.000,00
.....	45.000,00	Fonte de Recursos 01 – Próprios	
Fonte de Recursos 05 – Federal		021700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
021700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12.364.0010.2057.0000	Manutenção UNIVESP
12.361.0010.2026.0000	Manutenção do FUNDEB 60% - EF	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15.000,00
.....	10.000,00	Fonte de Recursos 01 – Próprios	
Fonte de Recursos 05 – Federal		021700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
021700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12.364.0010.2057.0000	Manutenção UNIVESP
12.361.0010.2026.0000	Manutenção do FUNDEB 60% - EF	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO...	5.000,00
.....	10.000,00	Fonte de Recursos 01 – Próprios	
Fonte de Recursos 05 – Federal		021700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
021700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	12.365.0010.2033.0000	Manutenção do FUNDEB 60% - CRECHE
12.361.0010.2027.0000	Manutenção do FUNDEB 40% - EF	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	Fonte de Recursos 05 – Federal	
.....	75.000,00	021700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Fonte de Recursos 05 – Federal		12.365.0010.2033.0000	Manutenção do FUNDEB 60% - CRECHE
021700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 40.000,00
12.361.0010.2027.0000	Manutenção FUNDEB 40% - EF	Fonte de Recursos 05 – Federal	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA ... 10.000,00	021700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Fonte de Recursos 05 – Federal		12.365.0010.2033.0000	Manutenção do FUNDEB 60% - CRECHE
021700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 10.000,00
12.361.0010.2029.0000	Manutenção Transp. Alunos	Fonte de Recursos 05 – Federal	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 148.000,00	021700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Fonte de Recursos 01 – Próprios		12.365.0010.2034.0000	Manutenção do FUNDEB 40% - CRECHE
021700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 30.000,00
12.361.0010.2029.0000	Manutenção Transp. Alunos	Fonte de Recursos 05 – Federal	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	021700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
.....	51.000,00	12.365.0010.2034.0000	Manutenção do FUNDEB 40% - CRECHE
Fonte de Recursos 01 – Próprios		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 30.000,00
021700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Fonte de Recursos 05 – Federal	
12.361.0010.2029.0000	Manutenção Transp. Alunos	021700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	12.365.0010.2034.0000	Manutenção do FUNDEB 40% - CRECHE
.....	115.000,00	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos 01 – Próprios		14.000,00



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 392

Página 9 de 12

Fonte de Recursos 05 – Federal

021700 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0010.2034.0000 Manutenção do FUNDEB 40% - CRECHE
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
..... 15.000,00

Fonte de Recursos 05 – Federal

021700 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0010.2034.0000 Manutenção FUNDEB 40% - CRECHE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
..... 15.000,00

Fonte de Recursos 05 – Federal

021700 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0010.2034.0000 Manutenção FUNDEB 40% - CRECHE
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
FÍSICA 5.000,00

Fonte de Recursos 05 – Federal

021700 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0010.2034.0000 Manutenção FUNDEB 40% - CRECHE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA ... 10.000,00

Fonte de Recursos 05 – Federal

021700 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0010.2036.0000 Manutenção do FUNDEB 60% - Pré-
Escola
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
..... 5.000,00

Fonte de Recursos 05 – Federal

021700 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0010.2037.0000 Manutenção FUNDEB 40% - Pré - Escola
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
..... 3.000,00

Fonte de Recursos 05 – Federal

021700 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.365.0010.1086.0000 SEE-PROGRAMA AÇÃO
EDUCACIONAL ESTADO / MUNICIPIO /
EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
..... 46.000,00

Fonte de Recursos 05 – Federal

021600 DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTES E LAZER
27.812.0011.1087.0000 ME – CONSTRUÇÃO GINÁSIO DE
ESPORTES
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
..... 75.000,00

Fonte de Recursos 01 – Próprios

Art. 3º - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 1.744/17 (Plano Plurianual/2018-2021), 1.796/18 e alteração (Diretrizes Orçamentárias/2019) e 1.831/18 (Orçamento Anual/2019).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 31 de julho de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 31 de julho de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

LEI Nº 1.872, DE 31 DE JULHO DE 2019.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.038ª sessão extraordinária, realizada no dia 30 de julho de 2019, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02 Prefeitura Municipal
020700 Fundo Municipal de Saúde
10.304.0009.1079.0000 RMC-Projeto Combate às Arboviroses
3.3.90.30.00 Material de Consumo



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 392

Página 10 de 12

9.300,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....
700,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
10.000,00

Fonte de Recursos 02 – Estadual

Parágrafo único – O crédito adicional especial de que trata o “caput” deste artigo, faz-se necessário para atender o Termo de Compromisso firmado com a Agência Metropolitana de Campinas – AGEMCAMP para recebimento de recursos do Fundo Metropolitano de Campinas – FUNDOCAMP destinados à implantação do Projeto “Combate às Arboviroses Dengue, Chikungunya e Zika na Região Metropolitana de Campinas”, para compra de materiais e equipamentos.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação previsto no corrente orçamento.

Art. 3º - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 1.744/17 (Plano Plurianual/2018-2021), 11.796/18 e alteração (Diretrizes Orçamentárias/2019) e 1.831/18 (Orçamento Anual/2019)).

Art.4º - Fica autorizada a reabertura do crédito no exercício seguinte, por Decreto do Poder Executivo, incorporando-se ao orçamento do exercício de 2019, inclusive, de acordo com a nova estrutura organizacional.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 31 de julho de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 31 de julho de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

LEI Nº 1.873, DE 31 DE JULHO DE 2019.

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.038ª sessão extraordinária, realizada no dia 30 de julho de 2019, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos e vinte mil reais), e que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

02	Prefeitura Municipal
020600	Departamento de Serviços Públicos
15.452.0008.1078.0000	SDR-Aquisição de caminhão basculante
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
300.000,00	

Fonte de Recursos 02 – Recurso Estadual

Parágrafo único – O crédito adicional especial de que trata o “caput” deste artigo, se destina a aquisição de um caminhão basculante com recursos da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação previsto no corrente orçamento.

Art. 3º - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 1.744/17 (Plano Plurianual/2018-2021), 1.796/18 e alteração (Diretrizes Orçamentárias/2019) e 1.831/18 (Orçamento Anual/2019).

Art.4º - Fica autorizada a reabertura do crédito no exercício seguinte, por Decreto do Poder Executivo, incorporando-se ao orçamento do exercício de 2019, inclusive, de acordo com a nova estrutura organizacional.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 392

Página 11 de 12

orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 31 de julho de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 31 de julho de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decretos

Decreto nº 2.878, de 31 de julho de 2019.

“Estabelece o emprego do tipo de licitação “menor preço” para contratação de bens e serviços de informática, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 45, da Lei Federal nº 8666/93, e alterações, no exercício de 2018 e dá outras providências.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei, e, especificamente, as da Lei Federal nº 8666/93, e alterações; e

considerando a existência da definição do objeto pretendido, fato que justifica a dispensabilidade da adoção do tipo técnica e preço, para efeito de julgamento;

DECRETO :

Art. 1º - Fica determinado ao Departamento de Administração adotar o tipo de licitação “menor preço” para o julgamento de propostas de processos licitatórios que objetivam contratações de bens e serviços de informática, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 45, da Lei Federal nº 8666/93, e alterações, no exercício de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 31 de julho de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 31 de julho de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1428/07/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para a UBS Dr. Romeu Bueno de Aguiar, conforme recurso financeiro disponibilizado através da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº 11363.048000/1180-08, formalizado junto ao Ministério da Saúde”, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante do Edital.

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 14/08/2019 às 09:00 horas.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1433/07/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um veículo tipo passeio – transporte de equipe, zero km, na cor branca, ano/modelo 2019/2019 ou mínimo correspondente à data da nota fiscal, combustível (bicombustível), com mínimo 04 portas, conforme PROPOSTA DE Nº 11363.048000/1180-08, DO FUNDO



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 392

Página 12 de 12

NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante do Edital.

Departamento de Educação

DATA DE CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS / ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ABERTURA DOS ENVELOPES:
Dia 14/08/2019 às 14:00 horas.

Os Editais estão à disposição dos interessados para consulta, a partir do dia 01/08/2019 até o dia 14/08/2019, na Seção de Gestão de Suprimentos da Prefeitura, sita à Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba/SP, no horário compreendido entre as 13:00 e 17:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais), ou gratuitamente através do site www.morungaba.sp.gov.br – Licitações – Editais.

Morungaba, 31 de julho de 2019.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

Comunicados

Comunicado

Atribuição de classes e/ou aulas livres aos docentes classificados no Concurso Público 01/2015 e Processo Seletivo 01/2019

Atribuição para candidatos contratados por prazo determinado:

ATRIBUIÇÃO DE AULAS -2019

PEBI –ENSINO FUNDAMENTAL

- 5º Ano A – Período de Manhã – EMEF Maria Aparecida Teixeira Massarente

- 3ºAno B – Período Tarde – Licença Maternidade -- EMEF Maria Aparecida Teixeira Massarente

- 3º Ano C – Período Tarde – Licença Prêmio – EMEF Antonio Rodrigues da Silva

Data: 02/08/2019

Horário:- 14 horas

Local: CIT-(Centro Informações Turística) 2º Andar
– Rua : Araújo Campos– 953 – Morungaba – SP –